



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 289/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.286/2021

PARECER DA CCJR Nº 238 /2021



Na abertura do Crédito Adicional Especial, o Poder Executivo incluirá a **Ação** "Projeto Socioambiental para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vilhena" no **Programa** "Saneamento é Saúde", do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, e nos Anexos das Leis referentes ao Plano Plurianual de 2018/2021, às Diretrizes Orçamentárias para 2021 e à Revisão do PPA de 2021.

A Autoridade Administrativa, ao elaborar o Projeto, cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, indicando os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

Desta maneira, pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e relevância social da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** ao Projeto.

Vereador Pedrinho Sanches
Relator/CCJR

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

TOMADA DE VOTO – CCJR

Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE
Vereadora Clerida Alves
SECRETÁRIO
Vereador Ademir Alves
MEMBRO